



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036//2025

“Aquisição de cadeiras giratórias para uso administrativo na Secretaria de Saúde do Município”, visto a empresa GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A – CNPJ: 77.941.490/0046-57, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de R\$ 9.199,00 (Nove Mil, Cento e Noventa e Nove Reais). Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 § 7º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal”, e alterações posteriores.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/M	28/03/2025
POR:	Marciana Krenbain
CARGO/FUN	membro CPL
MATR Nº:	376
ASS. OU RUBR	[assinatura]

Prazos para Recebimento e Julgamento das propostas: VIDE EDITAL.

Início da sessão de disputa de preços: 09/05/2025 às 09h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

Informações: (65) 99928-4815 ou pelo e-mail: [licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

Obtenção do edital pelos sites: [www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br), [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

<https://pncp.gov.br/app/editais/15024029000180/202...>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 030/2019**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO nº 030/2019**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019

Objeto: prorrogação da vigência da prestação de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Contratada: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO CERRADO - SICREDI VALE DO CERRADO**

**Prazo: 04 (quatro) meses**

Data Aditivo: 03 de Março de 2025.

Final: 02 de Julho de 2025.

Amparo Legal: art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93



**LICITAÇÃO  
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036//2025**

**RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036//2025**

“Aquisição de cadeiras giratórias para uso administrativo na Secretaria de Saúde do Município”, visto a empresa **GAZIN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A – CNPJ: 77.941.490/0046-57**, sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de R\$ 9.199,00 (Nove Mil, Cento e Noventa e Nove Reais). Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 § 7º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal”, e alterações posteriores.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**DESPACHO Nº 016/2025**

**CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO Nº 001/2025**

**OBJETO: MATERIAL ESPORTIVO - BOLAS**

**CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO**

Considerando o DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2024 que REGULAMENTA O PROCESSO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL;

Considerando a instauração do procedimento administrativo para efetivar o Catálogo Eletrônico de Padronização para os produtos destacados no Parecer Técnico e nomeada a comissão para estudo por meio da Portaria nº 411/2025;

Considerando a emissão do parecer técnico pela comissão designada;

Considerando que após publicação no site oficial[1] da convocação para que os interessados se manifestassem acerca do parecer técnico emitido, não houve a apresentação de informações acerca do parecer técnico emitido, inclusive com prazo já extinto, vide certidão nos autos;

Considerando o tratamento das informações obtidas pela comissão designada e remetidas a este gestor;

Considerando a necessidade de emissão de despacho motivado com a decisão de adoção do padrão e das minutas, nos termos do inciso VI do art. 4º do Decreto Municipal Nº 26/2024;

Trata-se de decisão acerca do Catálogo Eletrônico de Padronização nº 001/2025, cujo objeto é MATERIAL ESPORTIVO - BOLAS, solicitado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

O processo teve seu regular trâmite nos termos do art. 4º do Decreto Municipal Nº 26/2024.

Acerca do Parecer Técnico emitido é necessário mencionar que foi considerado detidamente os itens, especificações técnicas, justificativas quanto a qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. Por fim definiu o padrão a ser utilizado para os itens estudados pela comissão.

Cabe informar o disposto no Parecer Técnico emitido acerca da realização do Catálogo Eletrônico de Padronização que visa contribuir para:

*I – Reduzir o tempo e os esforços das áreas técnicas e de licitação na fase preparatória da licitação, mitigando, assim, o custo processual;*

*II – Potencializar a qualidade e o ímpeto de inovação das contratações; III – A análise jurídica prévia dessas minutas ensejará melhor fundamentação processual; e*

*IV – Assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública em termos econômicos, pois viabilizará maior racionalidade na utilização de recursos humanos, administrativos e financeiros, bem como a realização de procedimentos centralizados desses itens padronizados;*

*V – O processo viabilizará a aquisição de material de grande qualidade e durabilidade de modo que atenda a demanda da Secretaria no desenvolvimento de suas atividades esportivas internas e externas.*

Neste norte, tendo o Parecer Técnico emitido por comissão devidamente nomeada e qualificada, restando devidamente especificado e fundamentado os itens que se necessitam padronizar, não tendo, mesmo que oportuno, informações de público externo capaz de sugerir ou alterar as minutas vinculadas no parecer técnico.